



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 3748/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 98/19, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar vagas em estacionamento preferencial, para pessoas diagnosticadas com fibromialgia

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo